



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 63**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.022/2016

DE 04 DE ABRIL DE 2.016

EMENTA: ALTERA A REMUNERAÇÃO DE MÉDICO DESCRITA NA TABELA I CLASSES “EIV” e “EV” DA LEI Nº 500/2001, VISANDO A FACILITAR O PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE MÉDICO E, A MELHORIA NA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Os cargos públicos efetivos de Médico em todas as especialidades descritas nas Classes “EIV” e “EV” do Anexo I da Lei 500/2001 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, passam a vigir com as alterações de salários, nos termos desta Lei.

Art. 2º - O valor descrito na Classe “EIV” passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor descrito na Classe “EV” passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ambos do Anexo I da Lei nº 500/2001 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e serão reajustados, à partir de 2.016, no mesmo percentual e data em que vier a ser concedida a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Inclui no Anexo I da Lei nº 500/2001, as funções, condições gerais de exercício, formação e experiência descritas no anexo único desta Lei para o exercício de carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada se necessário.

Art. 6º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

FLÁVIO PASCHOAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 64

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

TABELA I

| REF. | | I | | II | | III | | IV | | V | |
|--------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------|
| CLASSE | | | | | | | | | | | |
| A | 4,00 | 880,00 | 4,00 | 880,00 | 4,00 | 880,00 | 4,00 | 880,00 | 4,11 | 904,60 | |
| B | 4,11 | 904,60 | 4,40 | 968,79 | 4,77 | 1.050,10 | 5,28 | 1.161,41 | 5,67 | 1.247,84 | |
| C | 6,07 | 1.336,88 | 6,83 | 1.503,76 | 7,51 | 1.653,58 | 8,00 | 1.760,58 | 8,56 | 1.884,69 | |
| D | 10,72 | 2.145,75 | 11,58 | 2.316,97 | 12,78 | 2.556,63 | 13,78 | 2.757,79 | 15,32 | 3.065,95 | 200 /H |
| E | 15,54 | 3.108,72 | 18,75 | 3.750,71 | 21,02 | 4.204,36 | 50,00 | 10.000,00 | 55,00 | 11.000,00 | 200 /H |
| F | 13,09 | 2.619,27 | | | | | | | | | 200 /H |

TABELA II

| CARGO | CBO | VAGAS EXISTENTES |
|-------------------------------|---------|------------------|
| Cardiologista (CA) | 2251-20 | 01 |
| Clinico Geral (CL) | 2251-25 | 02 |
| Ginecologista e Obstetra (CC) | 2252-50 | 01 |
| Neurologista (NR) | 2251-12 | 01 |
| Ortopedista (OT) | 2252-70 | 01 |
| Pediatra (PE) | 2251-24 | 02 |
| Radiologista (MRX) | 2253-20 | 01 |



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

2251-20 - Médico Cardiologista (CA)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento, trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2251-25 - Médico Clínico Geral (CL)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 66**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2251-24 - Médico Pediatra (PE)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2251-33 - Médico Psiquiatra (PS)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 67

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2252-50 - Médico Ginecologista e Obstetra (CC)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2251-12 - Médico Neurologista (NR)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2252-70 - Médico Ortopedista (OT)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse

f



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 69

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.

2253-20 - Médico Radiologista (MRX)

Descrição Sumária

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Condições gerais de exercício

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se a saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

Formação e experiência

Superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidade na área.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 70

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estimo o impacto trienal da despesa, objeto do Projeto de Lei nº 10, de 22 de março de 2016.

Base de Calculo Mensal: R\$ 43.496,50 x 11,07% = 48.311,56 x 9.5:

Valor da despesa no exercício de 2016 R\$
458.959,82

Impacto % sobre Orçamento do exercício de 2016.....1,672%

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2016.....1,735%

Valor da despesa no exercício de 2017 R\$
504.855,80

Impacto % sobre Orçamento do exercício de 20171,818%

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2017 1,818%

Valor da despesa no exercício de 2018 R\$
555.341,38

Impacto % sobre Orçamento do exercício de 20181,905%

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2018 1,905%

Notas Explicativas:

Exercício de 2016:

- (1) O valor fixado do orçamento da receita para o exercício é de R\$ 27.438.970,00;
- (2) Com base na média de arrecadação da receita do exercício anterior, e 1º bimestre de 2016, estima-se uma arrecadação (caixa) do exercício de 2016 em R\$ 26.438.000,00;

Exercício de 2017:

- (1) O valor estimado do orçamento da receita para o exercício é de R\$ 27.759.900,00;
- (2) Espera-se uma arrecadação da receita (caixa) do exercício de 2017 em R\$ 27.759.900,00;

st



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 71

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Exercício de 2018:

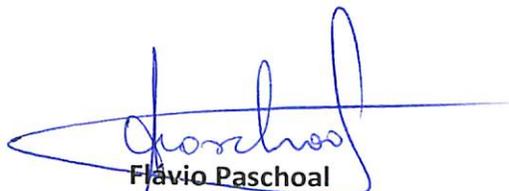
- (1) O valor Estimado do orçamento da receita para o exercício é de R\$ 29.147.895,00;
- (2) Espera-se uma arrecadação da receita (caixa) do exercício de 2018 em R\$ 29.147.895,00

Obs:

1 – O valor base de calculo da despesa do referido projeto, é de R\$ 43.496,50, corrigido a partir de abril em 11.07%, para o período de abril a dezembro de 2016 e para 2017 e 2018, esta sendo corrigido em 10.00%.

2 – Levando em consideração a média de arrecadação no exercício de 2015 e do 1º bimestre de 2016, a receita esta sendo diminuída em relação a prevista inicialmente, em decorrência da crise por qual passa nosso pais e para 2017 e 2018, a mesma esta sendo atualizada em 10% ao ano, partindo da previsão atualizada de arrecadação de 2016.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal